



PORTARIAS-IFAM/CSGC, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

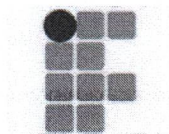
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 595 GR/IFAM, publicada no DOU de 27/03/19, e tendo em vista o MEMORANDO ELETRONICO Nº 387/2019-GAB/REITORIA:

RESOLVE:

Nº 78 – Tornar sem efeito as Portarias nº 60-GAB/CSGC/IFAM; nº61-GAB/CSGC/IFAM e nº64-GAB/CSGC/IFAM de 18/03/2019, publicadas no Diário Oficial da União - (DOU) nº54, SEÇÃO 2, página 32, de 20/03/2019.

Nº 79 - Tornar sem efeito as Portarias nº76-GAB/CSGC/IFAM e nº77-GAB/CSGC/IFAM de 27/03/2019, publicadas no Diário Oficial da União - (DOU) nº61, SEÇÃO 2, página 52, de 29/03/2019.

LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral Pro Tempore



PORTARIA nº 80 - GAB/IFAM/CSGC, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 595 GR/IFAM, publicada no DOU de 27/03/19, e tendo em vista o processo 23056.000099/2019-18:

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Setor de Desenvolvimento de Pessoas:

RESOLVE,

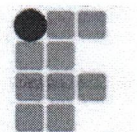
Art. 1º – CONCEDER a PROGRESSÃO POR MERITO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1214119	ELIZETE FERNANDA CARDOSO BATISTA	23056.000099/2019- 18	04/06/2017 a 04/12/2018	B-413	B-414	PROGRESSÃO	04/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral Pro Tempore



PORTARIA nº 81 - GAB/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 595 GR/IFAM, publicada no DOU de 27/03/19,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº44 GAB/CSGC/IFAM de 28/02/2019.

Onde lê-se:

IAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2403781	Clodoaldo Lima de Sousa	23056.000466/2018- 01	23/06/2017 a 23/12/2018	C-401	C-402	PROGRESSÃO	23/12/2017

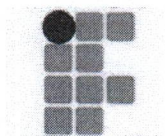
Leia-se:

IAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2403781	Clodoaldo Lima de Sousa	23056.000466/2018- 01	16/06/2017 a 16/12/2018	C-101	C-102	PROGRESSÃO	16/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral Pro Tempore



PORTARIA Nº 82 - GAB/IFAM/CSGC, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 595 GR/IFAM, publicada no DOU de 27/03/19, tendo em vista o MEMORANDO ELETRONICO Nº4/2019 CBQV/REIT,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVALIDAR as concessões de adicional de 10 % de insalubridade aos servidores abaixo:

Jacirene Maria Gadelha Mendonça

Carlos Antônio de Lima Silva

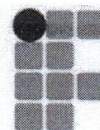
Petronilda Matos de Lima

Ladislau França da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral Pro Tempore



PORTARIA Nº 83 - GAB/IFAM/CSGC, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 595 GR/IFAM, publicada no DOU de 27/03/19, tendo em vista o MEMORANDO ELETRONICO Nº4/2019 CBQV/REIT,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVALIDAR as concessões de adicional de 10 % de insalubridade aos servidores abaixo:

Claudecir Da Silva Barreto

Joecio Lima De Albuquerque

José Miguel De Moraes

Jucilene Firmo Dos Santos

Marianne Kaliny Ferreira Da Silva

Natanael Da Silva Mota

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral Pro Tempore



PORTARIA Nº 84 - GAB/IFAM/CSGC, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 595 GR/IFAM, publicada no DOU de 27/03/19, tendo em vista o MEMORANDO ELETRONICO Nº4/2019 CBQV/REIT,

RESOLVE:

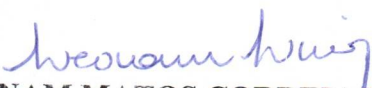
Art. 1º – CONVALIDAR as concessões de adicional de 10 % de periculosidade aos servidores abaixo:

Rafael Damásio Luciano

Arcângelo de Jesus Marinho Castilho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral Pro Tempore



PORTARIA Nº85 GAB-IFAM/CSGC, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 595 GR/IFAM, publicada no DOU de 27/03/19, tendo em vista a SGD#29232,

RESOLVE:

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a formação das seguintes Comissões responsáveis pelas Avaliações de Estágio Probatório dos (as) servidores (as):

SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
1ª AVALIAÇÃO		
Servidor: David Silva Nogueira	06/09/2018 a 06/03/2019	CGE
Presidente: Ruy Alberto Melgueiro Membros: Raimundo Santarém dos Santos e Cleoni Virgínio da Silveira		
SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
4ª AVALIAÇÃO		
Servidor: Ivan da Silva Mendonça	30/09/2018 a 30/03/2019	CGE
Presidente: Ruy Alberto Melgueiro Membros: Raimundo Santarém dos Santos e Cleoni Virgínio da Silveira		
SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
5ª AVALIAÇÃO		
Servidor: Maria Rosineide Gama Feitosa	16/09/2018 a 16/03/2019	CGE
Presidente: Ruy Alberto Melgueiro Membros: Raimundo Santarém dos Santos e Cleoni Virgínio da Silveira		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral Pro Tempore



PORTARIA Nº 86 GAB-IFAM/CSGC, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 595 GR/IFAM, publicada no DOU de 27/03/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Disciplinar Discente deste IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira, composta pelos servidores abaixo:

I – PRESIDENTE: Jefferson Aristiano Vargas - Diretor do Departamento Educacional.

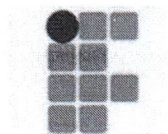
II – MEMBROS:

- 1) Raimundo Santarém dos Santos - Docente;
- 2) Ana Flávia M. Diógenes - Docente;
- 3) Viviane Alberta Fernandes Gonçalves - Pedagoga;
- 4) Lívia Maria Duarte de Castro- Téc. Em Assuntos Educacionais.
- 5) Francicléia da Silva Medeiros - Assistente Social
- 6) Franciane Santos de Souza - Psicóloga;
- 7) Sandoval Garrido da Silva - Coordenador de Residência Estudantil
- 8) Marianne Kaliny Ferreira da Silva - Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Diretor Geral Pro Tempore



PORTARIA Nº 87 GAB-IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 753 GR/IFAM, publicada no DOU de 05/04/19, e tendo em vista a SGD#29273,

RESOLVE:

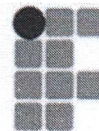
Art. 1º - Incluir na composição de Bancas Específicas de Avaliação das Provas de Desempenho Didático referentes ao EDITAL Nº. 03/2019/CSGC/IFAM de 20 de fevereiro de 2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, com vistas à contratação por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO, os seguintes servidores conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA
NOME
Edlene da Silva Trindade
Ana Flávia Monteiro Diógenes
Raquel Silva dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Raimundo Santarém dos Santos
RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS
Diretor Geral Substituto



PORTARIA Nº 88 GAB-IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 753 GR/IFAM, publicada no DOU de 05/04/19,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias nº 249 e 250-GAB/IFAM/CSGC, 06 de julho de 2018:

Onde lê-se: Marianne Kalyni Ferreira da Silva.

Leia-se: Marianne Kaliny Ferreira da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Raimundo Santarém dos Santos
RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS
Diretor Geral Substituto



PORTARIA Nº 89 GAB-IFAM/CSGC, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 753 GR/IFAM, publicada no DOU de 05/04/19, e tendo em vista a SGD#29295,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora Francicléia da Silva Medeiros da Portaria nº 56-GAB/IFAM/CSGC, 15 de março de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Livia Maria Duarte de Castro como presidente da comissão dos projetos integrais, constituída pela Portaria nº 56 - GAB/IFAM/CSGC, 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS
Diretor Geral Substituto



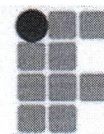
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS
Diretor Geral Substituto



PORTARIA Nº 90 GAB-IFAM/CSGC, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 753 GR/IFAM, publicada no DOU de 05/04/19, e tendo em vista a SGD#29287,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os atos da COMISSÃO da IV AÇÃO BIOPSICOSSOCIAL, evento ocorrido em 08/04/2019, com os seguintes membros:

PRESIDENTE: MARIANNE KALINY FERREIRA DA SILVA – TAE ENFERMEIRA

MEMBROS: PATRICIA ALVES LEITE

SALETE RODRIGUES GOMES

MÁRCIA AGUIAR FRANÇA

NATANAEL DA SILVA MOTA

RAQUEL SILVA DOS SANTOS

JACIRENE MARIA GADELHA MENDONÇA

TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO

MARCOS PRADO DA SILVA

JOÃO RENATO AGUIAR SOARES JUNIOR

MARIA MICHELLE DA SILVA LUCIANO

JOAQUIM DA SILVA

JUCILENE FIRMO DOS SANTOS

ODORICO ALVES DA SILVA

FRANCIANE SANTOS DE SOUZA

LIVIA MARIA DUARTE DE CASTRO

ALESANDRA GONÇALVES DE FREITAS

ALESSANDRO MARCONDES ALBUQUERQUE



PORTARIAS - GAB-IFAM/CSGC, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 753 GR/IFAM, publicada no DOU de 05/04/19, tendo em vista os processos discriminados a baixo:

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Setor de Desenvolvimento de Pessoas:

RESOLVE,

Nº 91 – CONCEDER a PROGRESSÃO POR MERITO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2941957	ELENISSE CAMACHO MEDEROS TORRES	23056.000090/2019- 15	21/09/2017 a 21/03/2019	D-202	D-203	PROGRESSÃO	21/03/2019

Nº 92 – CONCEDER a PROGRESSÃO POR MERITO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1105716	SALETE RODRIGUES GOMES	23056.000086/2019- 49	31/07/2017 a 31/01/2019	A-414	A-415	PROGRESSÃO	31/01/2019

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS
Diretor Geral Substituto



PORTARIA Nº 93 GAB-IFAM/CSGC, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 753 GR/IFAM, publicada no DOU de 05/04/19, e tendo em vista o processo nº 23056.000083/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário Especial ao Servidor Estudante, para o servidor José Miguel de Moraes, nos termos do Art. 98 e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações posteriores dadas pela Lei nº 9.527/97:

SERVIDOR (A)	PROCESSO	A PARTIR DE:
José Miguel de Moraes	23056.000083/2019-13	15/03/2019

Art. 2º - A concessão do horário especial será semestral.

Art. 3º - Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS
Diretor Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4158/2019 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 30 de Abril de 2019

ABRIL.pdf

Total de páginas do documento original: 15

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 11:05)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4158**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **30/04/2019** e o
código de verificação: **9345a104f7**